



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1070/24 de 04.12.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Maria Alvina Formento	Professora	02/12/2024
Gabriele Branger	Assessor Gab. do Prefeito	03/12/2024
Dennylson Alves dos Santos	Engenheiro Civil	13 e 14/11/2024
Manoel Augusto Vieira	Motorista	03/12/2024
Alvacir do Nascimento	Trabalhador Braçal	03 a 10/12/2024
Sandra Mara V. Prá	Sec. Adjunta Educação	03/12/2024
Sandra K. Schutz	Servente	25 e 26/09/2024
Ercleia Aparecida Alexandre	Auxiliar Enfermagem	03/12/2024
Dennylson Alves dos Santos	Engenheiro Civil	26/11/2024
Adriana Zapelini Capistrano	Professora	02/12/2024
Ana Claudia Ferreira de Carvalho	Professora	02/12/2024
Neiva Regina Deinani Moretti	Contadora	03/12/2024
Maria Veronica Bruder	Servente	03 a 16/12/2024
Eliane Menegaz Ferreira	Professora	03/12/2024
Nadir Alves de Moura Valério	Servente	02 e 03/12/2024
Zilmara Gorges Rosar	Professora	03/12/2024
Paula Gorges Rosar	Monitor de Creche	03/12/2024
Iolanda Fatima Brida Padilha	Servente	03/12/2024
Viviane Rosar Pires	Professora	Mat. 03/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 04 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda